



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 19-07-2017

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Arnaldo Branco Raposo de Amaral
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Mário Rui Melo Braga
- Sabrina Marília Coutinho Furtado

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA **DO DIA 19-07-2017**

----- Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Gonçalo Patrício Fontes Dias, Mário Rui Melo Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado.-----

-----Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

-----A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 64/2017) - PROC.º N.º 1181/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELIBERAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL (SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO EM VILA FRANCA DO CAMPO)

(DL 65/2017) - PROC.º N.º 4402/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PEDIDO DE APOIO - CASA DO POVO DE PONTA GARÇA

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 66/2017) - PROC.º N.º 1260/2017 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2017 - 2.º TRIMESTRE ACUMULADO

BALANCETE



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Uma vez declarada aberta a reunião, o Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao Vereador Gonçalo Patrício Dias que expressou a necessidade de a Câmara Municipal pressionar a PSP, no sentido de estar atenta a atividades de excesso de velocidade e rali, que têm ocorrido no final do parque de estacionamento da Vinha d`Areia, com regularidade, pelas 21:00 horas. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 64/2017) - PROC.º N.º 1181/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DELIBERAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL (SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO EM VILA FRANCA DO CAMPO) -

Considerando que o Município de Vila Franca do Campo se encontra na posse do prédio urbano, onde funciona a sede da Junta de Freguesia de São Pedro, sita na Rua Nossa Senhora da Natividade, s/n, freguesia de São Pedro, em Vila Franca do Campo, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 590, da mesma freguesia e omissa na Conservatória do Registo Predial; -----

Considerando que, segundo os escassos registos encontrados, no mesmo local encontravam-se uns lavadouros públicos e que na sequência da respetiva demolição, em princípio levada a cabo pela própria Câmara Municipal, foi construído por esta, por volta do ano de 1988, o referido prédio, com vista a colmatar a falta de um lugar para funcionar a sede da Junta de Freguesia da freguesia de São Pedro; -----

Considerando que, são desconhecidas tanto a forma como o mencionado prédio veio à posse do Município de Vila Franca do Campo, como a titularidade dos seus ante possuidores, por não se encontrar qualquer registo ou documentação relativa a este assunto; -----

Considerando que, desde então, e, portanto, há pelo menos 29 anos, o Município de Vila Franca do Campo tem vindo a gozar de todas as utilidades proporcionadas pelo prédio urbano acima identificado, como se fosse seu verdadeiro proprietário, que a posse tem sido pacífica, ininterrupta e à vista de toda a gente; -----

Considerando que apesar de inscrito na respetiva matriz predial a favor do Município de Vila Franca do Campo, este está impossibilitado de comprovar a sua posse através de qualquer outro título formal extrajudicial, que não seja através da justificação notarial; -----

A Câmara Municipal, pelos motivos expostos, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou por unanimidade, no sentido de a situação supra descrita ser regularizada, devendo, para o efeito, ser dado início ao processo de justificação notarial do prédio, acima identificado, nos termos da legislação em vigor, com vista à celebração de escritura de justificação notarial para fins do registo predial.



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

(DL 65/2017) - PROC.º N.º 4402/2017 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PEDIDO DE APOIO - CASA DO POVO DE PONTA GARÇA - Foi presente à reunião o pedido de apoio financeiro, formulado pela Casa do Povo de Ponta Garça através do seu ofício com a referência 21/2017, de 11.07.2017, para efeitos da realização de um convívio de idosos vilafranquenses e marienses, na ilha vizinha. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no montante de € 6.000,00 (seis mil euros) a veicular através de protocolo. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 66/2017) - PROC.º N.º 1260/2017 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2017 - 2.º TRIMESTRE ACUMULADO - Conforme determina o artigo 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, foi presente à reunião da Câmara Municipal, o relatório do 2.º Trimestre Acumulado/Exercício de 2017, sobre o cumprimento do Plano de Reequilíbrio Financeiro. -----

A Câmara tomou conhecimento, remetendo o processo à Assembleia Municipal, para os mesmos efeitos. -

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 18 de julho na importância de 837.084,01 € (oitocentos e trinta e sete mil, oitenta e quatro euros e um cêntimo). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata.

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:15, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém quatro folhas. -----